



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Gabinete da Prefeita



PARECER DO CONTROLE INTERNO/2023

Nº-087/2023 – CI/PMSDA.

Requerente: Comissão de Licitação

EDMILSON ALVES SANCHES, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Jarbas Passarinho, 77, Centro, Município de São Domingo do Araguaia, Estado do Pará, responsável pelo Controle Interno do Município de **SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**, nomeado nos termos da **PORTARIA Nº 020/2021**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA, nos termos do §1º do Art. 11, da Resolução nº 11.410/TCM, de 25 fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo PE 042/2023 - PMSDA**, referente a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS**.

Conforme análise abaixo:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente certame será realizado na modalidade **Pregão Eletrônico – PE nº 042/2023 - PMSDA, Menor Preço Por Item**, Processo Administrativo interno nº 040/2023- SERPLAN, REQUERENTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, regido pelo Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, Resolução nº 11.535/2014/TCM, de 1 de julho de 2014, Decreto nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666. de 21 de junho 1993 e demais legislações, sob as condições e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, **DISPONIBILIZADOS no Portal de Transparência do Município de São Domingos do Araguaia/PA www.sãodomingosdoaraguaia.pa.gov.br, Mural de Licitação do TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.**

Anexo ao certame encontram-se o Ofício S/Nº/2023 (Secretário Municipal de Administração, solicitando autorização para realização de Procedimento Administrativo), **DOCUMENTAÇÃO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA, SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20231106002, 20231106001, 20231106003, 20231106004, 20231106005, MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**



– MIRP (Secretaria Municipal de Educação, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SOOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20231106006), MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – MIRP (Secretária Municipal de Educação, Fundo Municipal de Gestão do Fundeb, solicitação de despesa nº 20231106007) MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – MIRP (Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, Solicitação de Despesa nº 20231106008), MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – MIRP (Secretária de Assistência Social, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Solicitação de Despesa nº 20231106009 e Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, Solicitação de Despesa nº 20231106010), AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO (Prefeita Municipal), TERMO DE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO (Secretário Municipal de Planejamento), C.I Nº 53/2023 (Diretor de Compras encaminhando Cotações de Preços), Setor de Contabilidade/PMSDA (Informando a existência de Previsão Orçamentária), DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, AUTORIZAÇÃO (Prefeita Municipal autorizando a realização do Processo Licitatório), PORTARIA Nº 255-A/2023-PMSDA/GAB, (nomeando o pregoeiro e equipe de apoio), TERMO DE AUTUAÇÃO, MINUTA DE EDITAL E SEUS ANEXOS, ANEXO – IV (MINUTA DO CONTRATO), PARECER JURIDICO, EDITAL, AVISO DE LICITAÇÃO, EDITAL REPUBLICADO, JUNTADA DE PROPOSTAS COMERCIAIS, JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, COMPROVAÇÃO DE VERACIDADE E AUTENCIDADE DE CERTIDÕES, VENCEDORES DO PROCESSO, RANKING DO PROCESSO, TERMO DE ADJUDICAÇÃO e DESPACHO À CONTROLADORIA INTERNA.

DA MOTIVAÇÃO:

A secretaria Municipal de Administração, justifica a eventual Contratação De empresa para aquisição de combustíveis face a necessidade de abastecimento da frota Municipal, viabilizando, desta forma, a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação deste Município. O abastecimento da frota de veículos automotores e máquinas da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia é imprescindível para a execução e manutenção das funções da administração e fiscalização. Portanto, aquisição dos produtos garantirá o bom funcionamento da Máquina Administrativa Municipal e dos serviços prestados pelo município de São Domingos do Araguaia/PA.

DO CERTAME LICITATÓRIO:

A comissão permanente de licitação elaborou Minuta do Edital para atendimento da demanda em pauta considerando para esta modalidade pregão Eletrônico, o qual gerou o processo sob número PE 042/2023/PMSDA, tipo menor



preço por item, sem abster a licitação das exigências de melhor custo-benefício, originando o objeto já mencionado no cabeçalho deste parecer.

Na Juntada documental do certame em pauta, encontra-se o parecer Jurídico (11 de dezembro de 2023), opinando pela aprovação do procedimento adotado até a presente, pelo que se sugere o Pregão Eletrônico como modalidade de licitação adequada, encontrando-se o certame licitatório dentro dos parâmetros definidos na Lei. Portanto, não se verificam óbices jurídicos ao prosseguimento do processo licitatório, pelo que assim opina-se pelo prosseguimento do certame.

Sem ater-se ao mérito do referido certame, entendendo não ser de competência da Direção do Controle Interno, a análise deste, haja vista que a demanda é de inteira responsabilidade da (as) unidade (es) requerente (es), porém, no que se refere as análises técnicas, confirmo que o presente certame será regido: Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2025, Resolução nº 11.535/2014/TCM, de 1 de julho de 2014, Decreto nº 7.892/2013 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993 e demais legislações, sob as condições e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Verifica-se nos autos a cópia das publicações no Diário Oficial da União no dia 13 de dezembro de 2023, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 13/12/2023, Edição 3392, abertura do certame no dia 26/21/2023, às 08:00 horas, para a realização da sessão pública para recebimento das propostas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br sendo respeitado o prazo mínimo de 08 dias úteis, conforme o artigo 4º, inciso V da Lei nº 10.520/2002. Consta também nos autos aviso de Licitação Fracassada, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 10/01/2024, Edição 3410, Diário Oficial da União no dia 10 de janeiro de 2024 e Diário Oficial do Estado no dia 10 de janeiro de 2024 e Aviso de republicação de Licitação Fracassada, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 11/01/2024, Edição 3411 e Diário Oficial da União no dia 11 de janeiro de 2024, reabertura da sessão no dia 23 de janeiro de 2024 às 8:00 horas

Sobre o certame licitatório verifica-se que se cuidou da razoabilidade, previsão orçamentária, viabilidade financeira, sendo demonstrado pelas unidades requerentes a necessidade da contratação de empresa para aquisição de COMBUSTÍVEIS, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia/PA, configurando, portanto, utilização do orçamento público e



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Gabinete da Prefeita



receita financeira na oferta de benefícios a Prefeitura Municipal de São Domingos Araguaia/PA.

CONCLUSÃO:

Por fim, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaro, ainda, que o referido processo se encontra: apto a sua **HOMOLOGAÇÃO** pela autoridade competente do Município de São Domingos do Araguaia-PA.

Sendo estas as considerações finais, retoma-se os autos à comissão de licitação para demais procedimentos cabíveis, **QUE O MESMO SEJA DADO PUBLICIDADE.**

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

É o parecer.

São Domingos do Araguaia (PA), 24 de janeiro de 2024.

Edmilson Alves Sanches
Diretor do Controle Interno
Portaria nº 020/2021 – GP/DAS